



Diário Oficial - Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
JOSÉ AMANCIO DE LIMA

Vice-Presidente
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO

Legislatura 2021-2024 **Vereadores em Exercícios e Suplentes**

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO
HIANNA CONCILIA SOUZA DA NOBREGA E SANTOS
JOSÉ ADEILDO TOMAZ
JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
MILTON LUCENA DA NOBREGA
MOIZANIEL ALEXANDRE DE MEDEIROS
PETRONIO ROCHA DOS SANTOS
RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO
TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS
JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS

Instituído pela Decreto Legislativo N°. 0001/2024 de 31 de janeiro de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV 0006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE LEANDRO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 27.000,00.

Santa Luzia - PB, 04 de Abril de 2024.

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente

Publicada e Autorizada por: JOSÉ LEANDRO MORAIS

Código da Matéria: 20240404053247 - Data/Hora Publicação: 04/04/2024 17:33:56

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV 0007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MARKETING E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RESULT COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - R\$ 31.500,00.

Santa Luzia - PB, 04 de Abril de 2024.

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente

Publicada e Autorizada por: JOSÉ LEANDRO MORAIS

Código da Matéria: 20240404055740 - Data/Hora Publicação: 04/04/2024 17:58:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 0052/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 052/2024

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios e contratação direta, serão conduzidos de acordo com o art. 7º, caput e § 1º, Art. 8º e § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 pelos seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Walber Araújo Oliveira (CPF Nº 080.046.114-27).

I. EQUIPE DE APOIO CONTRATAÇÃO

a) José Leonardo de Souza (CPF Nº 934.936.061-68)

b) José Romero do Nascimento, portador do CPF Nº 023.297.904-90

Art. 2º. Os agentes públicos indicados no caput e § 1º deste artigo constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB – CEP 58.600000

Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Art. 3º. No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no Art. 1º, § 1º desta portaria.

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB.

SANTA LUZIA – PB, 01 de abril de 2024

JOSE AMANCIO DE
LIMA

NETTO:04766894499

Assinado digitalmente por JOSE AMANCIO DE LIMA
NETTO:04766894499
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.04 10:20:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

José Amâncio de Lima Netto
PRESIDENTE DA CAMARA

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB – CEP 58.600000

Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20240404110302 - Data/Hora Publicação: 04/04/2024 11:08:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 0053/2024 - EXONERAÇÃO DE EMERSON JERONIMO DE SOUSA FILHO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 053 / 2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com arrimo na Resolução Nº 002/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, de 05 de dezembro de 2022 e em atendimento ao pedido do servidor,

RESOLVE:

Exonerar **Emerson Jeronimo de Sousa Filho**, portador do **CPF N. 107.134.404-81** do cargo em comissão de Assessor de Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 01 de abril de 2024.

JOSE AMANCIO DE LIMA
NETTO:04766894499

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO
Presidente da CMSL
CPF: 047.668.944-99

Assinado digitalmente por JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=23879046000128, OU=presencial, CN=JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.04 10:20:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB – CEP 58.600000
Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20240404110818 - Data/Hora Publicação: 04/04/2024 11:09:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 0054/2024 - EXONERAÇÃO DE MATHEUS ASSIS MEDEIROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 054 / 2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com arrimo na Resolução Nº 002/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, de 05 de dezembro de 2022, e em atendimento ao pedido do servidor,

RESOLVE:

Exonerar **MATHEUS ASSIS MEDEIROS, PORTADOR DO CPF N. 126.508.884-58** do cargo em comissão de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

Paço da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 01 de abril de 2024.

JOSE AMANCIO DE
LIMA

NETTO:04766894499

JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO

Presidente da CMSL

CPF: 047.668.944-99

Assinado digitalmente por JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, A3, OU=(SEM BRANCO), OU=2387904600128, OU=, CN=JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO:04766894499
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.04 10:23:21-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB – CEP 58.600000
Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI
(Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20240404111000 - Data/Hora Publicação: 04/04/2024 11:10:58